



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 95 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 536 de 14/11/2012, e o que consta no processo nº 23398.000755/2016-69,

CONSIDERANDO:

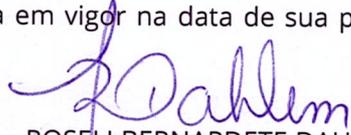
A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidora: SILVIA LETICIA MATIEVICZ PEREIRA
Matrícula Siape: 2136703
Cargo: DOCENTE
Lotação: *CAMPUS* FOZ DO IGUAÇU
Data de Início: 22/08/2016
Data de Término: 28/02/2017
Nome do Programa: DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA
Nome do Curso: DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA
Instituição: UNICAMP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ROSELI BERNARDETE DAHLEM
Diretora-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu